

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PRÓXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PRÓXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A. para a contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção de um sistema de internet destinado à Câmara Municipal de Santana do Seridó-RN, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133. Santana do Seridó/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 65704414

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025. EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>